



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

## INDICAÇÃO Nº 69/2023

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência:

**Venho junto ao Poder Executivo Municipal indicar que encaminhe a essa egrégia casa, Projeto de Lei que disponha sobre pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, notadamente, enfermeiras(os), técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.**

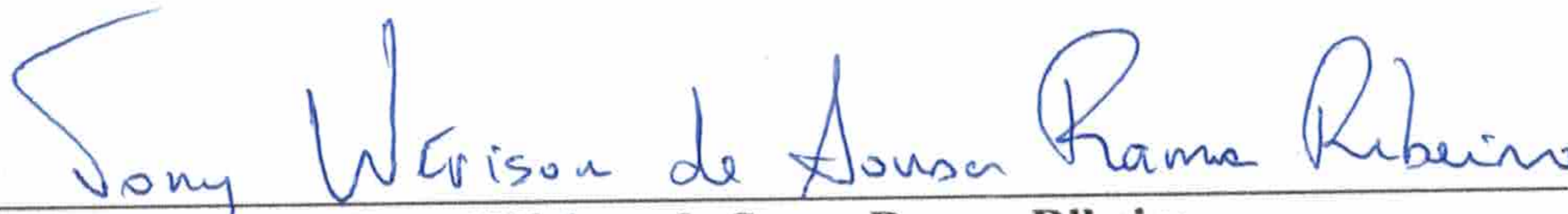
### **Justificativa**

Na última segunda-feira, 21 de agosto, os recursos complementares para o pagamento do Piso de Enfermagem foram programados aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS através de transferências pela modalidade Fundo a Fundo, em conta específica, assim como anunciado pela Portaria nº. 1135/2023 de 16 de agosto de 2023.

Em Pentecoste foram repassados para pagamento dos profissionais de enfermagem a quantia de R\$ 526.823,00. Aguardamos o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção por parte do Poder Executivo. O repasse foi efetivado no último dia 22 de agosto, o dinheiro já se encontra nos cofres do município. O mesmo deverá ser repassado de acordo com o recurso disponibilizado.

No contexto do Ministério da Saúde, o depósito efetuado em agosto compreende os meses de maio e junho, adicionalmente à parcela referente a julho. De agora em diante, o Ministério da Saúde seguirá um cronograma para a distribuição das parcelas até o mês de dezembro.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2023



**Tony Wérison de Sousa Ramos Ribeiro**  
Vereador (PT)

